R E Q U E R I M E N T O

Requerimento nº 188/2018

"Requer seja encaminhado projeto de lei pelo executivo regulamentando sobre a distribuição dos lotes e casas doadas pela prefeitura, assegurando que 3% dos imóveis, sejam reservados aos deficientes e idosos de baixa renda"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva, com cópia ao Superintendente de Habitação requerendo-lhes o encaminhamento de projeto de lei a esta casa legislativa, que regulamente sobre a distribuição dos lotes e casas doadas pela prefeitura, assegurando que 3% dos imóveis, sejam reservados aos deficientes e idosos de baixa renda, considerando que esta classe de pessoas, são as mais desfavorecidas, muitos não conseguem trabalhar, e vivem apenas com uma aposentadoria que não supre suas necessidades mais básicas.

Além do mais, este requerimento tem como objetivo, assegurar o cumprimento da Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, nº 13.146 de 2006, bem como o Estatuto do Idoso, lei nº 12.418 de 2011.

Em razão disso, solicito que este requerimento, seja atendido e dada especial atenção.

Nestes termos peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 6 dias do mês de Novembro de 2018.

Nicolina Maria da Costa Pereira

Vereadora